

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**  
**SERVIÇOS DE CONSULTORIA INDIVIDUAL**  
**SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

Instituição: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

País: Brasil

Contrato de Empréstimo: 2941/OC-BR

Projeto: Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social do Município de Niterói (PRODUIS)

Resumo: *SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE, INSERIDO NO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INCLUSÃO SOCIAL DE NITERÓI (PRODUIS)*

Processo Administrativo: 190/000475/2020

Data Limite: 10 (dez) dias a contar da data da publicação

O Município de Niterói, por meio da Unidade de Gestão do Programa (UGP/BID) firmou Contrato de Financiamento com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para o Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói (PRODUIS) e se propõe a utilizar parte desses recursos para o custeio do Contratos de Prestação de Serviços de Consultoria.

A Unidade de Gestão do Programa (UGP/BID), convida os consultores elegíveis a manifestar seu interesse em prestar os serviços de “*SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE, INSERIDO NO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INCLUSÃO SOCIAL DE NITERÓI (PRODUIS)*”.

O Termo de Referência (Anexo I) com a descrição pormenorizada da contratação ora pretendida e a Minuta do Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria (Anexo II), são partes integrantes do presente documento e encontram-se disponíveis no site da Prefeitura de Niterói, qual seja [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br).

O Consultor será selecionado de acordo com os procedimentos indicados nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de

Desenvolvimento, disponibilizada no site do Banco Interamericano de Desenvolvimento, qual seja, [www.iadb.org](http://www.iadb.org).

As Manifestações de Interesse deverão ser elaboradas em Português, incluindo a Apresentação do Candidato à Consultor, Dados e Documentos Pessoais, bem como o respectivo Currículo.

As Manifestações de Interesse (Currículos e Documentação) deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação, das 10 às 16 horas, na Unidade de Gestão do Programa (UGP), localizada no Caminho Niemeyer – Rua Jornalista Rogério Coelho Neto S/N – Sala 04 – Centro Administrativo – Centro – Niterói – Rio de Janeiro - CEP: 24.020-011/ Telefone: (21) 2620-9924 ou, ainda, mediante *e-mail*, para o endereço eletrônico [ugpbid@smo.niteroi.rj.gov.br](mailto:ugpbid@smo.niteroi.rj.gov.br).

No envelope de entrega da Manifestação de Interesse e/ou no assunto do *email* deverá constar: “Nome do Consultor/ *SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE, INSERIDO NO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INCLUSÃO SOCIAL DE NITERÓI (PRODUIS).*”

Poderão ser solicitados esclarecimentos acerca do objeto do presente chamamento no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da publicação.

Caberá à Unidade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói (UGP/BID), responder aos pedidos de esclarecimentos, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, antes do encerramento do prazo para a entrega das Manifestações de Interesse.

A responsabilidade pela veracidade das informações será de cada candidato à Consultor, estando sujeito o mesmo às sanções em caso de irregularidades.

Niterói, 12 de fevereiro de 2021

**Lincoln Thomaz da Silveira**  
**Presidente da Comissão Especial de Licitação**  
**§ 1º do Artigo 1º do Decreto Municipal nº. 11.509/2013**